



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 33/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: LUCIMARA PORTELA DE SENE
N.º de Diárias: 01 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00

Nome do Vereador: OSMAR PRESA
N.º de Diárias: 01 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00

Data Início: 04/09/2018
Data Fim: 05/09/2018
Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem Parlamentar.
Objetivo da Viagem: Visita à COHAPAR e Casa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 04(quatro) dias do mês de Setembro de 2018.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente